**INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC**

# Estudo Técnico Preliminar 138/2026

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 23292.035504/2026-55

## 2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por objeto a reforma da Portaria do Câmpus Joinville do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC), visando à adequação e à melhoria da estrutura existente, de modo a proporcionar melhores condições de segurança, controle de acesso, organização, acessibilidade e funcionalidade para os usuários do Câmpus.

O Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) tem como finalidade promover a educação pública, gratuita e de qualidade, contribuindo para a formação e o desenvolvimento dos estudantes e para o atendimento das demandas da sociedade. Para o cumprimento de sua missão institucional, é necessário assegurar que seus Câmpus disponham de instalações adequadas ao desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas, bem como de condições apropriadas de segurança, acessibilidade, funcionalidade e atendimento à comunidade.

Nesse contexto, o Câmpus Joinville identificou a necessidade de reformar e adequar a Portaria existente, especialmente em razão das limitações de sua estrutura e da necessidade de aprimorar o controle de acesso e a organização da circulação de pedestres e veículos.

Atualmente, a Portaria possui estrutura reduzida, sendo utilizada pelos colaboradores terceirizados responsáveis pelas atividades de controle de acesso e vigilância. O acesso ao Câmpus conta com portões distintos para entrada e saída de veículos. Entretanto, a configuração existente não dispõe de espaço adequado para o atendimento, o direcionamento e o controle de acesso de pedestres.

Como consequência, estudantes e demais usuários acabam utilizando as áreas destinadas à circulação e ao estacionamento de veículos para acessar e circular pelo Câmpus, dificultando a separação entre os fluxos de pedestres e veículos e comprometendo a organização e a segurança do acesso.

Para atender a essa necessidade, a intervenção consistirá na reforma da Portaria existente e na ampliação de sua estrutura mediante a incorporação do espaço atualmente utilizado como saída de veículos. Nesse local, será construída uma recepção destinada ao atendimento e ao controle de acesso de pedestres. Para viabilizar essa ampliação, a saída de veículos será deslocada para junto do atual portão de entrada, com reorganização da circulação em sentido de mão inglesa.

A solução permitirá aproveitar a estrutura existente e adequar os espaços às necessidades de atendimento e controle de acesso, promovendo melhor separação entre os fluxos de pedestres e veículos e contribuindo para a segurança e a organização da entrada do Câmpus.

Para subsidiar a execução da reforma, o IFSC dispõe de projetos, plantas, memoriais descritivos, especificações técnicas, quantitativos, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos elaborados pela Administração. Esses documentos deverão integrar a contratação e orientar a execução dos serviços, não fazendo parte do objeto a elaboração, a complementação ou o desenvolvimento de projetos pelo fornecedor.

A intervenção deverá observar as condições existentes no local, os projetos e as especificações técnicas elaborados para a contratação, as normas técnicas aplicáveis e a legislação vigente, contemplando as adequações necessárias à reforma e à ampliação da Portaria, à implantação da recepção e à reorganização do acesso de veículos, de modo a assegurar condições apropriadas de segurança, acessibilidade, funcionalidade e controle de acesso.

A reforma contribuirá para melhorar as condições de utilização do espaço, proporcionar instalações adequadas para o atendimento e o controle de acesso de estudantes, servidores, prestadores de serviços, fornecedores, visitantes e demais usuários, reduzir a circulação de pessoas pelas áreas destinadas aos veículos e ao estacionamento e aprimorar a segurança das pessoas e do patrimônio institucional.

Diante desse contexto, a contratação mostra-se necessária para viabilizar a reforma e a ampliação da Portaria do Câmpus Joinville, compreendendo a construção de uma recepção no espaço atualmente utilizado como saída de veículos e o deslocamento dessa saída para junto do portão de entrada, em sentido de mão inglesa. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade demonstrar a necessidade da contratação e subsidiar a definição da solução a ser adotada, buscando assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos e a execução dos serviços de forma eficiente, em conformidade com as necessidades do Câmpus e com os requisitos técnicos e legais aplicáveis.

## 3. Área requisitante

| Área Requisitante | Responsável |
|---|---|
| Direção-Geral do Câmpus Joinville do IFSC | Maurício Martins Taques |

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente contratação tem por objeto a execução da reforma da Portaria existente do Câmpus Joinville do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC), incluindo sua ampliação para incorporar o espaço atualmente utilizado como saída de veículos, onde será construída uma recepção para atendimento e controle de acesso de pedestres. Para viabilizar essa ampliação, a saída de veículos será transferida para junto do atual portão de entrada, com circulação em sentido de mão inglesa. A execução deverá observar os projetos, plantas, memoriais descritivos, especificações técnicas, quantitativos, planilhas orçamentárias e demais documentos elaborados pela Administração.

A contratada deverá executar os serviços de reforma e ampliação em conformidade com os projetos e demais documentos técnicos fornecidos pela Administração, observando as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), a legislação aplicável e as demais normas e regulamentações pertinentes ao objeto.

Os serviços deverão ser executados com observância aos requisitos de qualidade, segurança, acessibilidade, funcionalidade, durabilidade e desempenho estabelecidos nos projetos e especificações técnicas, utilizando materiais e componentes compatíveis com as características e padrões definidos para a reforma e ampliação.

A contratada deverá fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra e demais recursos necessários à execução integral dos serviços previstos, conforme os quantitativos, especificações e condições estabelecidos na documentação da contratação.

A execução deverá ser realizada de forma a minimizar os impactos sobre o funcionamento do Câmpus, considerando que a intervenção ocorrerá em estrutura existente e envolverá a ampliação da Portaria mediante incorporação do espaço atualmente utilizado como saída de veículos. Sempre que necessário, deverão ser adotadas medidas de isolamento, sinalização, organização e segurança das áreas de trabalho, de modo a preservar a integridade das pessoas, dos bens e das demais instalações do Câmpus.

Equipe Técnica

Os serviços deverão ser executados por profissionais qualificados e devidamente habilitados, observadas as exigências legais e regulamentares aplicáveis e as atribuições dos respectivos conselhos profissionais.

A empresa deverá possuir registro ou inscrição no conselho profissional competente, quando exigível, e a execução deverá contar com responsável técnico legalmente habilitado, com a respectiva ART, RRT ou TRT, conforme o caso.

A comprovação da capacidade técnica deverá observar os requisitos estabelecidos no Termo de Referência, mediante apresentação dos documentos pertinentes, inclusive Certidão de Acervo Técnico (CAT), quando aplicável.

A contratada deverá cumprir as normas de segurança e saúde no trabalho aplicáveis à execução dos serviços, inclusive quanto ao fornecimento e utilização dos equipamentos de proteção individual e coletiva necessários, bem como às demais medidas preventivas relacionadas às atividades desenvolvidas no local.

Os materiais e serviços empregados deverão atender às especificações estabelecidas nos projetos, memoriais e demais documentos da contratação, sendo vedada a utilização de materiais em desacordo com os padrões e características definidos pela Administração, ressalvadas as hipóteses de substituição formalmente autorizadas, quando tecnicamente justificadas e permitidas pela legislação.

Eventuais interferências, incompatibilidades ou situações não previstas identificadas durante a execução deverão ser comunicadas à fiscalização para análise e orientação, não podendo a contratada promover alterações nas soluções previstas nos projetos e documentos técnicos sem a prévia autorização da Administração.

A execução deverá observar o cronograma estabelecido para a contratação, bem como as condições e etapas previstas no Termo de Referência e nos demais documentos que compõem o processo.

Ao final da execução, a contratada deverá entregar a Portaria reformada e ampliada em condições adequadas de funcionamento e utilização, incluindo a realização dos testes, ajustes, acabamentos, limpeza e demais providências necessárias à completa conclusão dos serviços previstos na contratação.

A contratação deverá ainda observar os princípios da eficiência, economicidade, sustentabilidade e interesse público, buscando-se a adequada aplicação dos recursos públicos e a obtenção de uma Portaria ampliada, funcional e adequada às necessidades de controle de acesso, segurança, organização e circulação de pedestres e veículos do Câmpus Joinville.

# 5. Levantamento de Mercado

Foi realizado o levantamento de mercado com o objetivo de identificar soluções capazes de atender à necessidade de reforma e adequação da Portaria do Câmpus Joinville, considerando as condições atuais da estrutura, as limitações existentes para o controle e direcionamento da entrada de pedestres, a circulação de veículos e pedestres e a necessidade de melhoria da organização e da segurança do acesso ao Câmpus.

A partir da análise das condições existentes e das características da necessidade identificada, foram consideradas três alternativas principais: a demolição da Portaria existente e construção de uma nova estrutura, com reorganização integral dos fluxos; a construção de uma edificação independente destinada ao controle de acesso de pedestres, mantendo a configuração atual da circulação de veículos; e a reforma e ampliação da Portaria existente, mediante aproveitamento do espaço atualmente utilizado como saída de veículos, com reorganização pontual do acesso de veículos.

As alternativas foram avaliadas considerando aspectos relacionados à adequação às necessidades do Câmpus, custos, prazo de execução, impacto sobre o funcionamento da unidade, aproveitamento da infraestrutura existente, necessidade de novos projetos e adequação dos fluxos de pedestres e veículos.

| ID | SOLUÇÃO | VANTAGENS | DESVANTAGENS |
|---|---|---|---|
| 1 | Demolição da Portaria existente e construção de uma nova Portaria, com reorganização integral dos fluxos de veículos e pedestres. | • Possibilita a implantação de uma Portaria completamente nova e adequada às necessidades atuais de controle de acesso;<br>• Permite reorganizar integralmente os fluxos de entrada e saída de veículos e pedestres;<br>• Possibilita incorporar, desde a concepção, soluções de segurança, acessibilidade e controle de acesso;<br>• Permite estabelecer uma solução integrada para a circulação de veículos e pedestres, superando as limitações da configuração atual. | • Maior custo de implantação entre as alternativas;<br>• Necessidade de demolição da estrutura atualmente utilizada como Portaria;<br>• Necessidade de elaboração ou revisão de projetos e demais documentos técnicos;<br>• Maior prazo para execução;<br>• Necessidade de adoção de solução provisória para manutenção do controle de acesso durante a execução;<br>• Maior interferência no funcionamento do Câmpus durante a execução;<br>• Necessidade de reorganização ampla da circulação interna de veículos e pedestres. |
| 2 | Construção de uma edificação independente destinada exclusivamente à entrada e ao controle de acesso de pedestres, mantendo a configuração atual para circulação de veículos. | • Permite criar um ponto específico para entrada e controle de acesso de pedestres;<br>• Possibilita separar fisicamente a circulação de pedestres da circulação de veículos;<br>• Permite melhorar o controle da entrada de alunos, servidores, visitantes e demais usuários;<br>• Mantém a configuração atual da circulação de veículos, reduzindo as alterações nessa área. | • Necessidade de construção de uma nova edificação em área distinta da Portaria existente;<br>• Necessidade de implantação de infraestrutura e instalações para a nova edificação;<br>• Maior ocupação de área do Câmpus;<br>• Mantém parte da configuração atual da Portaria e dos fluxos de veículos;<br>• Possibilidade de manutenção de estruturas distintas para o controle de veículos e pedestres;<br>• Maior custo e complexidade em comparação com o aproveitamento de uma estrutura já existente;<br>• Necessidade de disponibilização de mão de obra terceirizada específica para o controle de acesso no novo ponto de entrada de pedestres, com possível aumento dos custos operacionais. |
| 3 | Reforma da Portaria existente, com ampliação para construção de uma recepção no espaço atualmente utilizado como saída de veículos e implantação de nova saída de veículos junto ao portão de entrada, em sentido de mão inglesa. | • Aproveita a estrutura existente, especialmente a cobertura atualmente disponível no local da saída de veículos;<br>• Permite ampliar a Portaria existente e criar espaço adequado para o controle e direcionamento da entrada de pedestres;<br>• Promove a separação entre a circulação de pedestres e veículos, reduzindo a circulação de alunos pelo estacionamento;<br>• Mantém a configuração geral do acesso ao Câmpus, realizando apenas a alteração necessária na saída de veículos;<br>• Permite deslocar a saída de veículos para novo acesso localizado ao lado do portão de entrada, com circulação em sentido de mão | • Necessidade de execução dos serviços de reforma e ampliação da Portaria;<br>• Necessidade de adequação do espaço atualmente utilizado como saída de veículos para sua incorporação à Portaria;<br>• Necessidade de implantação da nova saída |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | inglesa;<br>• Aproveita os projetos e demais documentos técnicos já elaborados pela Administração;<br>• Apresenta potencial de menor custo e menor prazo de execução em comparação com a demolição e reconstrução integral da Portaria;<br>• Não demanda ampliação da estrutura de vigilância. | de veículos ao lado do portão de entrada;<br>• Necessidade de adequação da circulação de veículos ao novo acesso. |

Avaliação das alternativas

A Alternativa 01 possibilita a construção de uma Portaria completamente nova e a reorganização integral dos fluxos de veículos e pedestres. Entretanto, representa a alternativa de maior intervenção, uma vez que exige a demolição da estrutura existente, a elaboração ou revisão de projetos e demais documentos técnicos, maior prazo de execução e maior investimento de recursos, além de provocar maior interferência no funcionamento do Câmpus.

A Alternativa 02 possibilita a criação de uma estrutura específica para o controle de acesso de pedestres, mantendo a configuração atual da circulação de veículos. Embora permita solucionar parte da necessidade identificada, essa alternativa exige a construção de uma nova edificação em área distinta da Portaria existente e tende a manter estruturas separadas para o controle de veículos e pedestres. Além disso, poderá demandar a disponibilização de mão de obra terceirizada específica para o controle de acesso no novo ponto de entrada de pedestres, com possível aumento dos custos operacionais.

A Alternativa 03 consiste na reforma da Portaria existente, com ampliação da estrutura mediante incorporação do espaço atualmente utilizado como saída de veículos, onde será construída uma recepção para atendimento e controle de acesso de pedestres. Para liberar essa área e permitir sua utilização como parte da Portaria, a saída de veículos será transferida para junto do atual portão de entrada, com circulação em sentido de mão inglesa. A solução prevê o aproveitamento da estrutura e da cobertura existentes, conforme as condições e especificações definidas nos documentos técnicos elaborados pela Administração.

Essa alternativa permite ampliar a estrutura atualmente existente e proporcionar espaço adequado para o controle e direcionamento da entrada de pedestres, contribuindo para reduzir a circulação de estudantes e demais usuários pelas áreas destinadas aos veículos e ao estacionamento. Ao mesmo tempo, a alteração do fluxo de veículos é pontual, restringindo-se ao deslocamento da saída para o novo acesso.

Outro aspecto relevante é o aproveitamento da infraestrutura existente e dos projetos, plantas, memoriais descritivos, especificações técnicas, quantitativos, planilhas orçamentárias e demais documentos já elaborados pela Administração. Esse aproveitamento tende a reduzir as intervenções necessárias, o prazo de execução e os custos da solução.

Diante da análise realizada, a Alternativa 03 apresenta o conjunto de características mais compatível com a necessidade identificada, por permitir a reforma e ampliação da Portaria existente, o aproveitamento da estrutura disponível, a melhoria do controle de acesso de pedestres e a reorganização pontual da saída de veículos, sem a necessidade de demolição integral da Portaria ou de implantação de uma nova estrutura em local distinto.

Para subsidiar o levantamento de mercado, foram consideradas, quando aplicáveis, informações disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), especialmente contratações similares realizadas pela Administração Pública, com o objetivo de verificar soluções adotadas para objetos de natureza semelhante e parâmetros aplicáveis à presente contratação.

O tipo de intervenção que se pretende contratar é usual no mercado nacional, havendo empresas de engenharia aptas a participar da licitação para sua execução, com capacidade técnica e econômica compatível com as características do objeto.

Tendo em vista o exposto, considerando a necessidade de reforma e ampliação da Portaria, a melhoria das condições de controle de acesso de pedestres, a organização da circulação de veículos e pedestres, o aproveitamento da infraestrutura existente e dos documentos técnicos já elaborados, bem como a necessidade de adequada aplicação dos recursos públicos, entende-se que a Alternativa 03 constitui a solução mais compatível com a necessidade identificada e será adotada para o atendimento do objeto da contratação.

## 6. Descrição da solução como um todo

A solução escolhida consiste na reforma da Portaria existente do Câmpus Joinville do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC), com ampliação de sua estrutura mediante a incorporação do espaço atualmente utilizado como saída de veículos, onde será construída uma recepção destinada ao atendimento e ao controle de acesso de pedestres. A intervenção prevê, ainda, o aproveitamento da cobertura existente no local, conforme os projetos e as especificações técnicas elaborados pela Administração.

Para viabilizar a ampliação da Portaria, a saída de veículos será deslocada de sua localização atual para junto do portão de entrada do Câmpus, com circulação em sentido de mão inglesa. Essa alteração permitirá utilizar o espaço da saída atual para a implantação da recepção, mantendo-se a configuração geral do acesso ao Câmpus, com a reorganização pontual da circulação de veículos.

A intervenção permitirá ampliar e adequar a estrutura da Portaria às necessidades de atendimento e controle de acesso de pedestres, proporcionando melhores condições de organização e segurança e reduzindo a circulação de estudantes, servidores, visitantes e demais usuários pelas áreas destinadas aos veículos e ao estacionamento.

A solução considera o aproveitamento da infraestrutura existente e dos documentos técnicos já elaborados pelo IFSC, incluindo projetos, plantas, memoriais descritivos, especificações técnicas, quantitativos e planilhas orçamentárias. A contratação não contempla a elaboração ou o desenvolvimento de projetos pela empresa contratada, cabendo-lhe executar os serviços conforme os documentos fornecidos pela Administração, com o fornecimento dos materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra necessários à completa execução do objeto.

A execução deverá observar as normas técnicas aplicáveis, a legislação vigente e as especificações da contratação, bem como adotar medidas de segurança, sinalização e organização das áreas de trabalho, de forma a minimizar os impactos sobre o funcionamento do Câmpus e preservar a segurança de pedestres e veículos durante a realização dos serviços.

Ao final, a Portaria deverá ser entregue reformada e ampliada, com a recepção implantada no espaço anteriormente utilizado como saída de veículos e a nova saída de veículos localizada junto ao portão de entrada, em sentido de mão inglesa, além de todos os serviços, acabamentos, instalações, ajustes e demais providências necessários à completa execução do objeto, conforme os projetos e demais documentos técnicos da contratação.

Dessa forma, a solução atende à necessidade identificada por meio da reforma e ampliação da Portaria existente, da construção de uma recepção no espaço atualmente utilizado como saída de veículos e da implantação de uma nova saída junto ao portão de entrada, aproveitando a infraestrutura disponível e dispensando a demolição integral da Portaria ou a construção de uma edificação independente em outro local.

6.1 O clico de vida do objeto

O ciclo de vida do objeto compreende as etapas de execução, operação, manutenção, conservação e eventual substituição dos componentes da Portaria reformada e ampliada.

Na execução, deverão ser empregados materiais, sistemas e componentes conforme os projetos e especificações técnicas, observando requisitos de desempenho, durabilidade, segurança, acessibilidade e compatibilidade com a estrutura existente, além das normas técnicas e regulamentações aplicáveis.

Durante a utilização, deverão ser asseguradas as condições de funcionamento e desempenho da Portaria, especialmente quanto ao controle de acesso, circulação, segurança e acessibilidade. Ao longo de sua vida útil, deverão ser realizadas as ações de inspeção, manutenção preventiva e corretiva e conservação necessárias à preservação da estrutura, instalações e demais componentes.

Eventuais substituições e intervenções deverão considerar a durabilidade e compatibilidade dos componentes com a estrutura existente. Os materiais e resíduos decorrentes de manutenção ou substituição deverão receber destinação ambientalmente adequada, conforme a legislação aplicável, buscando-se, quando tecnicamente viável, a reutilização ou reciclagem.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A reforma e ampliação da Portaria do Câmpus Joinville será executada conforme os projetos, memoriais descritivos, especificações técnicas, quantitativos e demais documentos que integram a contratação.

Para fins de contratação, os serviços serão executados de forma integral, abrangendo todos os serviços, materiais, equipamentos, mão de obra e demais recursos necessários à completa execução do objeto.

A estimativa das quantidades dos serviços e materiais encontra-se detalhada nas planilhas orçamentárias que integram o processo de contratação.

Para fins de contratação, o objeto corresponderá a 01 (uma) unidade de reforma e ampliação da Portaria, compreendendo a construção da recepção no espaço atualmente utilizado como saída de veículos e a implantação da nova saída de veículos junto ao portão de entrada, em sentido de mão inglesa, incluindo todos os serviços previstos nos projetos e demais documentos técnicos fornecidos pela Administração.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R$):** 271.345,29

A estimativa do valor da contratação é de R$ 271.345,29 (duzentos e setenta e um mil, trezentos e quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos).

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Nos termos do art. 18, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, o Estudo Técnico Preliminar deverá apresentar justificativa para o parcelamento ou não da contratação.

No presente caso, não se mostra tecnicamente adequado o parcelamento da execução da reforma e ampliação da Portaria em contratos distintos, considerando que os serviços previstos possuem interdependência e deverão ser executados de forma coordenada, conforme os projetos, memoriais descritivos, especificações técnicas e demais documentos elaborados pela Administração.

A divisão do objeto entre diferentes fornecedores poderia gerar interfaces entre as etapas e serviços, dificuldades de coordenação, sobreposição de responsabilidades e maior complexidade para a fiscalização e gestão contratual, especialmente por se tratar de intervenção em estrutura existente e em área em funcionamento do Câmpus.

A execução integral por um único fornecedor possibilita maior integração entre os serviços, facilita o planejamento e o acompanhamento da execução, reduz riscos de incompatibilidades e permite maior clareza quanto à responsabilidade pelo resultado final da intervenção.

Ressalta-se que a contratação não contempla a elaboração dos projetos pela empresa contratada, uma vez que o IFSC já dispõe dos projetos, memoriais descritivos, especificações técnicas, quantitativos, planilhas orçamentárias e demais documentos necessários à execução do objeto.

Dessa forma, considerando a interdependência dos serviços, a necessidade de execução coordenada, a intervenção em estrutura existente e a maior eficiência na gestão e fiscalização contratual, conclui-se que o não parcelamento da contratação é adequado à execução da reforma e ampliação da Portaria do Câmpus Joinville, devendo o objeto ser executado integralmente por um único fornecedor.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas, no momento, contratações correlatas e/ou interdependentes necessárias à execução da reforma e ampliação da Portaria do Câmpus Joinville.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação da reforma e ampliação da Portaria do Câmpus Joinville do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) está alinhada ao planejamento institucional vigente, especialmente às diretrizes estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2025-2029 e no planejamento de infraestrutura da instituição.

A necessidade de intervenção na Portaria do Câmpus Joinville encontra-se contemplada no Plano Quinquenal de Infraestrutura (PQInfra), que prevê, para o Câmpus, a “Construção de nova portaria de pedestres”, conforme registrado na página 368 do PDI 2025-2029.

Embora o planejamento institucional registre a necessidade como “Construção de nova portaria de pedestres”, a solução definida neste Estudo Técnico Preliminar consiste na reforma e ampliação da Portaria existente. Para isso, será incorporado à estrutura o espaço atualmente utilizado como saída de veículos, onde será construída uma recepção para controle de acesso de pedestres, com transferência da saída de veículos para junto do portão de entrada, em sentido de mão inglesa. A solução busca atender à necessidade institucional de melhoria do controle de acesso, aproveitando a infraestrutura existente.

A contratação também está prevista no Plano Anual de Trabalho (PAT) 2026 do Câmpus Joinville, aprovado pela Resolução do Colegiado do Câmpus Joinville/IFSC nº 167, de 16 de dezembro de 2025, por meio da ação “43JLE-Pqinfra/26 - DG [INVEST] Adequação de acessibilidade e segurança no IFSC campus Joinville (extraorçamentário)”.

A ação possui previsão de recursos extraorçamentários, tendo o Câmpus Joinville sido contemplado com recursos provenientes de emenda parlamentar, destinados à execução da intervenção de adequação da infraestrutura, acessibilidade e segurança.

Relativamente ao Plano Anual de Contratações (PCA) de 2026, a contratação está prevista nos DFDs nº 626/2026, referente aos recursos provenientes da emenda parlamentar, e nº 2159/2026, do Câmpus Joinville, totalizando R$ 230.000,00 destinados à execução da reforma e ampliação da Portaria.

A solução adotada busca atender à necessidade identificada no planejamento institucional, adequando a intervenção às condições existentes no Câmpus e aproveitando a infraestrutura disponível, com alteração pontual do acesso de veículos.

Dessa forma, a presente contratação encontra-se alinhada ao PDI IFSC 2025-2029, ao PQInfra, ao PAT 2026 e ao PCA 2026, atendendo a uma necessidade previamente identificada para o Câmpus Joinville e contando com previsão de recursos extraorçamentários para sua execução. A intervenção contribuirá para o aprimoramento da infraestrutura, da acessibilidade, da segurança e das condições de controle de acesso do Câmpus.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação da reforma e ampliação da Portaria do Câmpus Joinville tem como finalidade proporcionar melhorias na infraestrutura de acesso ao Câmpus, especialmente quanto à segurança, acessibilidade, controle de acesso, organização e circulação de pedestres e veículos.

Com a execução da solução proposta, espera-se alcançar os seguintes benefícios:

• proporcionar condições adequadas para o controle e direcionamento da entrada de pedestres no Câmpus;
• melhorar a separação entre os fluxos de pedestres e veículos, reduzindo a circulação de estudantes e demais usuários pelas áreas destinadas aos veículos e estacionamento;
• ampliar e adequar a estrutura da Portaria, proporcionando melhores condições para o atendimento e controle de estudantes, servidores, prestadores de serviços, fornecedores, visitantes e demais usuários;
• melhorar as condições de segurança e acessibilidade da área de acesso ao Câmpus;
• aproveitar a estrutura e a infraestrutura existentes, contribuindo para a economicidade e racionalização dos recursos públicos;
• executar a intervenção de acordo com os projetos, memoriais, especificações técnicas e demais documentos elaborados pelo IFSC, assegurando qualidade, funcionalidade, durabilidade e segurança;
• contribuir para o atendimento das necessidades de infraestrutura identificadas no PDI IFSC 2025-2029 e no PQInfra;
• atender à ação prevista no PAT 2026 do Câmpus Joinville, relacionada à adequação de acessibilidade e segurança da unidade;
• proporcionar melhores condições de funcionamento e utilização dos espaços de acesso do Câmpus, contribuindo para o adequado atendimento à comunidade acadêmica e demais usuários.

12.1. Benefícios Diretos e Indiretos Esperados (Resultados Pretendidos)

Como resultados da contratação, pretende-se:

• adequar a infraestrutura da Portaria às necessidades atuais do Câmpus;
• estabelecer um acesso de pedestres mais organizado e controlado;
• reduzir conflitos entre a circulação de pedestres e veículos;
• melhorar as condições de segurança, acessibilidade e funcionalidade do acesso ao Câmpus;
• proporcionar melhores condições de trabalho para os colaboradores responsáveis pelo controle de acesso;
• preservar e aproveitar a infraestrutura existente, reduzindo a necessidade de intervenções de maior porte;
• contribuir para a melhoria da segurança das pessoas e do patrimônio institucional;
• promover a adequada aplicação dos recursos públicos destinados à intervenção, inclusive dos recursos extraorçamentários provenientes de emenda parlamentar.

12.2. Indicadores e critérios de verificação dos resultados

A verificação dos resultados da contratação será realizada com base nos seguintes indicadores e critérios:

• conformidade da execução: os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, memoriais descritivos, especificações técnicas, quantitativos e demais documentos que integram a contratação;
• qualidade da execução: os serviços e materiais empregados deverão atender aos padrões de qualidade, desempenho, segurança, acessibilidade e durabilidade estabelecidos nos documentos técnicos e na legislação aplicável;
• cumprimento dos prazos: os serviços deverão ser executados dentro dos prazos estabelecidos no cronograma de execução;
• correção de não conformidades: eventuais falhas, defeitos ou serviços executados em desacordo com as especificações deverão ser corrigidos pelo fornecedor, sem prejuízo das demais medidas cabíveis;
• condições para recebimento: o objeto somente será recebido após a verificação da execução dos serviços e da conformidade da reforma com os projetos, especificações e demais requisitos estabelecidos na contratação.

## 13. Providências a serem Adotadas

Previamente à contratação, deverão ser adotadas as providências necessárias à adequada instrução do processo, incluindo a consolidação dos projetos, memoriais descritivos, especificações técnicas, quantitativos, planilhas orçamentárias e demais documentos necessários à execução da reforma e ampliação da Portaria.

Deverão também ser verificadas previamente as condições físicas existentes no local e a compatibilidade dos documentos técnicos com a solução definida, incluindo eventual interferência da intervenção com instalações, redes e demais elementos existentes, especialmente em razão da incorporação do espaço atualmente utilizado como saída de veículos e da alteração do acesso de veículos.

Deverá ser providenciada a elaboração e aprovação dos documentos necessários à realização da contratação.

Após a contratação, deverão ser designados os responsáveis pela fiscalização e acompanhamento da execução, observadas as disposições da Lei nº 14.133, de 2021, e as normas internas do IFSC.

Durante a execução, deverão ser acompanhados o cumprimento dos projetos e especificações, os prazos, a qualidade dos serviços, as condições de segurança e acessibilidade e as demais obrigações previstas nos documentos da contratação.

Considerando que a intervenção ocorrerá em área em funcionamento do Câmpus, deverão ser adotadas as medidas necessárias para organizar e sinalizar as áreas de trabalho, minimizar os impactos sobre as atividades da unidade e preservar a segurança de estudantes, servidores, prestadores de serviços, visitantes e demais usuários.

# 14. Possíveis Impactos Ambientais

A execução da reforma e ampliação da Portaria poderá gerar impactos ambientais pontuais, principalmente relacionados à geração de resíduos da construção civil, emissão de poeira, ruídos e consumo de materiais e recursos durante a execução dos serviços.

Para minimizar esses impactos, deverão ser observadas as normas ambientais aplicáveis e adotadas medidas de prevenção, controle e mitigação, conforme as características dos serviços executados.

| Impacto Ambiental | Medidas de Tratamento/Mitigação |
|---|---|
| Geração de poeira e particulados | Adoção de medidas para controle da dispersão de poeira, especialmente durante demolições, movimentação e transporte de materiais e resíduos. |
| Geração de resíduos da construção civil | Segregação, acondicionamento, armazenamento e destinação adequada dos resíduos, observando a legislação aplicável e priorizando, quando possível, a reutilização, reciclagem e destinação ambientalmente adequada. |
| Geração de ruídos | Controle dos níveis de ruído, utilização adequada dos equipamentos e execução dos serviços em horários compatíveis com o funcionamento do Câmpus, de modo a minimizar impactos sobre a comunidade acadêmica e a vizinhança. |
| Consumo de materiais e recursos naturais | Priorização do uso racional de materiais e recursos, evitando desperdícios e adotando materiais e soluções que atendam às especificações técnicas e aos critérios de sustentabilidade previstos na contratação. |
| Descarte de materiais e sobras | Destinação ambientalmente adequada de sobras de materiais, embalagens e demais resíduos resultantes da execução dos serviços, conforme a legislação vigente. |
| Interferências no funcionamento do Câmpus | Isolamento, sinalização e organização das áreas de trabalho, de forma a reduzir riscos e impactos sobre estudantes, servidores, prestadores de serviços, visitantes e demais usuários. |

A execução deverá observar, ainda, os critérios e práticas de sustentabilidade previstos nos documentos da contratação e na legislação ambiental aplicável, cabendo ao fornecedor adotar as medidas necessárias para prevenir, controlar e mitigar os impactos decorrentes da execução dos serviços.

Considerando que a intervenção será realizada em estrutura existente e em área já ocupada do Câmpus, não são previstos, a princípio, impactos ambientais de grande magnitude, como supressão significativa de vegetação ou alteração relevante da drenagem do terreno.

# 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

## 15.1. Justificativa da Viabilidade

A reforma e ampliação da Portaria do Câmpus Joinville do IFSC é considerada viável sob os pontos de vista técnico, econômico e institucional.

A solução definida aproveita a estrutura existente e o espaço atualmente utilizado como saída de veículos, permitindo a ampliação da Portaria e a criação de condições mais adequadas para o controle e direcionamento da entrada de pedestres, bem como para a organização e segurança dos fluxos de pedestres e veículos.

Do ponto de vista técnico, o IFSC dispõe dos projetos, memoriais descritivos, especificações técnicas, quantitativos, planilhas orçamentárias e demais documentos necessários à execução dos serviços, não sendo necessária a elaboração de projetos pela empresa contratada.

Do ponto de vista econômico, a solução busca racionalizar a aplicação dos recursos públicos mediante o aproveitamento da infraestrutura existente, evitando a necessidade de demolição integral da Portaria ou de construção de estrutura independente em outro local.

Do ponto de vista institucional, a contratação está alinhada ao PDI IFSC 2025-2029, ao PQInfra e ao PAT 2026 do Câmpus Joinville, que contempla ação voltada à adequação de acessibilidade e segurança no Câmpus. A execução contará com recursos extraorçamentários provenientes de emenda parlamentar, destinados à realização da intervenção.

Dessa forma, considerando a necessidade identificada, a solução escolhida, a disponibilidade dos documentos técnicos e a previsão de recursos, conclui-se pela viabilidade da contratação para execução da reforma e ampliação da Portaria do Câmpus Joinville.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado digitalmente
gov.br
MAURICIO MARTINS TAQUES
Data: 27/10/2026 14:59:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**MAURICIO MARTINS TAQUES**
Membro da comissão de contratação

**ROMULO OLIVEIRA GONCALVES**
Membro da comissão de contratação

*Assinou eletronicamente em 27/10/2026 às 14:45:48.*

**LIANA MARQUETTI**
Membro da comissão de contratação

*Assinou eletronicamente em 26/10/2026 às 12:10:05.*